



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 273/2014, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

***“DÁ NOME ÀS RUAS DO BAIRRO PADRE ALBERTO MARIA TROMBINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As Ruas do Bairro Padre Alberto Maria Trombini, recebem a partir desta data, as seguintes denominações, conforme croqui, em anexo: Rua das Violetas, Rua das Rosas, Rua das Bromélias e Rua das Tulipas.

**Art. 2º.** As Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura e Urbanismo tomarão as medidas necessárias e cabíveis ao cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive afixando placa com respectiva denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 28 de agosto de 2014.*

**FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá